



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 49/2024/DGP

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Elias Vaz de Andrade
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
E-mail: sal@mj.gov.br

Assunto: Apoio à Iniciativa de Promoção da Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública.

1. Trata-se do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22/2024/GM/MJ (SEI Nº 53877734), oriundo do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, o qual faz referência ao REQUERIMENTO Nº 347/2023 (SEI Nº 53877730), por meio do qual o Vereador ZÉ DA PANTANAL (MDB/MT) requer a realização de programas de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre os profissionais da segurança pública (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) do referido Município, conforme abaixo disposto:

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22/2024/GM/MJ

(...)

1. *Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 632/2023 - GP/SEC (26845384), recebido em 29 de janeiro do corrente ano, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT remete o Requerimento nº 347/2023 (26845382), em que o Vereador Zé da Pantanal (MDB/MT) requer a realização de programas de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre os profissionais da segurança pública (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) do referido Município.*

2. *Encaminhe-se à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal para análise e adoção das providências cabíveis, rogando-se a gentileza de enviar resposta diretamente à Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos.*

3. *Remeta-se cópia à Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos para acompanhamento e envio de resposta ao interessado.*

(...)

2. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por intermédio da Divisão de Saúde Integral e Atenção ao Servidor (DISAS), implementou diversas ações no intuito de promover o bem-estar organizacional e condições de trabalho favoráveis. Uma dessas ações foi a criação de Grupos de Trabalho de diversas áreas de impacto com a finalidade de regulamentar, normatizar e melhorar a execução dos serviços envolvidos.

3. Através destes, foi instituída a Política de Atenção à Saúde Integral dos servidores da Polícia Rodoviária Federal, INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEI nº 52849365), que tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e objetivos para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do servidor a partir da implementação de programas,

projetos e ações institucionais voltados à **promoção e à preservação da saúde física e mental dos servidores e colaboradores da Polícia Rodoviária Federal (PRF)**.

4. Integram a Política de Atenção à Saúde Integral os seguintes programas institucionais:

I - Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde (CAAS);

II - Patrulha da Saúde (PS);

III - Programa Vida PRF (ProVIDA-PRF);

IV - Teste de Aptidão Física (TAF);

V - Educação Física Institucional (EFI);

VI - Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA);

VII - Exames Médicos Periódicos (EMP); e

VIII - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT). **(grifo nosso)**

5. Por meio da Política de Atenção à Saúde Integral, em 2023, o Projeto Institucional Vida PRF foi regulamentado e evoluiu para o Programa PróVIDA-PRF, baseado no art. 42 da lei 14.531 de 2023, com foco em assistência à saúde mental e bem-estar dos servidores. Por intermédio desse programa, os servidores da PRF podem contar com acompanhamento psicológico e psiquiátrico, realizado por uma rede de profissionais credenciados pela instituição. O Programa Vida PRF ao oferecer consultas psicológicas e psiquiátricas aos servidores contribuiu tanto para a prevenção, quanto para o tratamento das patologias associadas à saúde mental. Ao longo do ano, foram realizadas 6.649 consultas em todo o Brasil, incluindo 5.954 sessões de terapia com psicólogos e 695 consultas com médicos psiquiatras. Para custear essa iniciativa, a PRF disponibilizou durante o ano de 2023 o total de 1.053.741,40 (um milhão, cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) empenhados aos diversos credenciados do projeto.

6. Outra iniciativa relevante na área de saúde mental foi liderada pela Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde da PRF (CAAS), composta por Policiais Rodoviários Federais especializados em acolhimento biopsicoemocional. Em 2023, a CAAS identificou ativamente servidores em situação de vulnerabilidade mental, intervindo precocemente em mais de 3 mil situações, abordando diversas demandas como depressão, ansiedade, estresse, ideação suicida, problemas familiares, transtorno do estresse pós-traumático e insatisfação no trabalho, dentre outras. Entendendo o impacto da saúde integral dos familiares na saúde mental do servidor, a CAAS estendeu sua assistência a esses quando em situações de fragilidade biopsicoemocional.

7. Adicionalmente, no mesmo ano, foi realizada uma pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), primeiro passo para o desenvolvimento do programa de QVT. Com o auxílio do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), foram elaborados formulários baseados em escalas cientificamente validadas. A análise dos dados coletados possibilitará ao MGI elaborar um diagnóstico institucional, orientando o desenvolvimento do programa de QVT com ações voltadas à promoção de hábitos saudáveis, visando construir um ambiente de trabalho propício ao bem-estar dos servidores.

8. Em nível regional, o Núcleo de Saúde Integral do Servidor - NUSINT informa que são realizadas as campanhas mensais de saúde, conforme o Calendário Anual de Campanhas de Saúde Integral encaminhado pela DISAS (SEI 51967048), bem como o acolhimento e acompanhamento individualizado dos servidores.

9. Em janeiro, em alusão ao Janeiro Branco, mês de conscientização do cuidado com a saúde mental, a PRF em Mato Grosso, visando promover e despertar a conscientização da importância de cuidar da saúde mental, trabalhou o tema "**A importância do autocuidado com a saúde mental**". O NUSINT produziu cards adicionais a fim de propor aos servidores do Mato Grosso alguns hábitos que auxiliam no autocuidado com a saúde mental. Os cards foram enviados por semanas seguidas, cada um com uma sugestão de hábito para que o servidor pudesse refletir e se conscientizar de que os hábitos influenciam diretamente na saúde mental.

10. E com vistas a melhorar o apoio aos servidores lotados na cidade Sorriso-MT, o NUSINT-MT entrará em contato com psicólogos e psiquiatras que atendem na referida cidade para informá-los do

edital de credenciamento vigente do ProVida PRF, a fim de que eles possam vir a se credenciar para posterior atendimento aos servidores.

11. Destaca-se que todas as iniciativas são complementares entre si, formando um conjunto de ações com o objetivo de promover o bem-estar dos servidores. Além disso, tais ações contribuem para a análise da saúde do servidor, permitindo a manutenção, correção e aprimoramento do setor de saúde da instituição.

12. Sendo estas as informações a serem prestadas à Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos, restitui-se os autos, estando à DGP, à disposição para participar de qualquer interlocução que se faça necessária, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ANDRESSA CABRAL ARAÚJO BORGES
Diretora de Gestão de Pessoas

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CABRAL ARAUJO BORGES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 11:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54228691** e o código CRC **98763ED5**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6693 / 2025-6516 - E-mail: dgp@prf.gov.br



Processo nº 08001.000329/2024-58



SEI nº 54228691